



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 6.981 /

**"RETIFICA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 6.012, DE 29/05/98, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRA QUE DESCREVE".**

ART. 1º - No Art. 1º do Decreto nº 6.012, de 29/05/98, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação uma área de terra que descreve, para implantação da ligação da Rua Paulo Turato com Alameda Nova Oriente no Bairro Santa Emília, onde se lê Sr. Paulo Rabelo Brochado, leia-se **Sr. Vicente de Paulo Rabelo Brochado.**

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE JANEIRO DE 2002.

  
Paulo Tadeu Silva D'Arcadja  
Prefeito Municipal

  
José Roberto Veronesi Brochado  
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2815, de 24/01/02